

HOSPITAL DE OLHOS SANTA BEATRIZ HOSB

CENTRO DE ESTUDOS
CARLOS EDISON E SILVA

Concurso para
Residência Médica
em Oftalmologia

2 0 1 0

HOSB

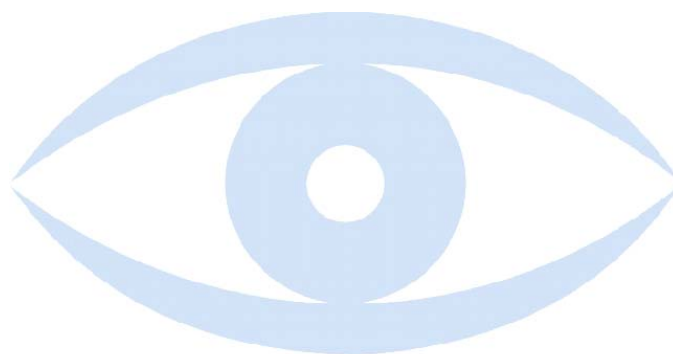
Diretor Médico

Dr. Bruno Novaes

Centro de Estudos Carlos Edison e Silva

Coordenação

Dr. Armando Magalhães Neto



HOSB
DESDE 1966

Edital

O Hospital de Olhos Santa Beatriz — HOSB, através do seu Centro de Estudos, divulga a abertura de inscrições e estabelece as normas para o seu concurso de Residência Médica na especialidade de Oftalmologia, visando o preenchimento de 02 (duas) vagas para R1, existentes para o ano de 2010.

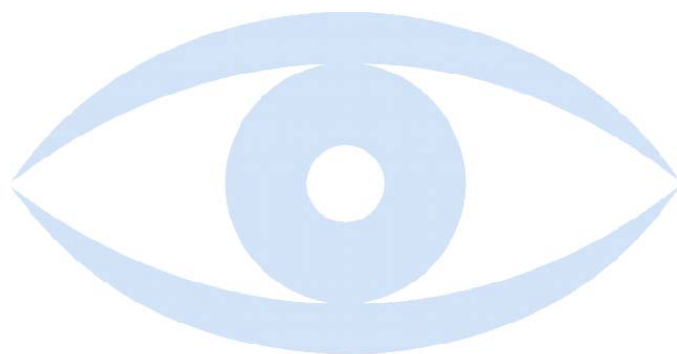
A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela lei 6.932 de 07/07/1981, e por Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento será realizado nas dependências do Hospital de Olhos Santa Beatriz, cabendo a gerência administrativa do programa ao Centro de Estudos do HOSB, devendo ser cumprido em regime de tempo integral e plantões (60 horas semanais), perfazendo um total de 2.880 horas anuais, com direito à bolsa auxílio mensal.



HOSB
DESDE 1966

Sumário

Calendário	Pág. 04
Vagas	Pág. 05
Inscrições	Pág. 06
Provas	Pág. 08
Resultado Final	Pág. 10
Matrícula	Pág. 11
Disposições Gerais	Pág. 12
Referências Bibliográficas	Pág. 13



HOSB
DESDE 1966

Calendário

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	De 02/11a 30/11/09
Provas objetivas e discursiva	16/01/10
Resultado das provas	20/01/10
Prova prática	22/01/10
Avaliação Psicológica	22/01/10
Entrevista e entrega de currículo	22/01/10
Resultado final	25/01/10
Matrícula	27/01/10
Recepção dos Novos Residentes	01/02/10
Início do programa	01/02/10



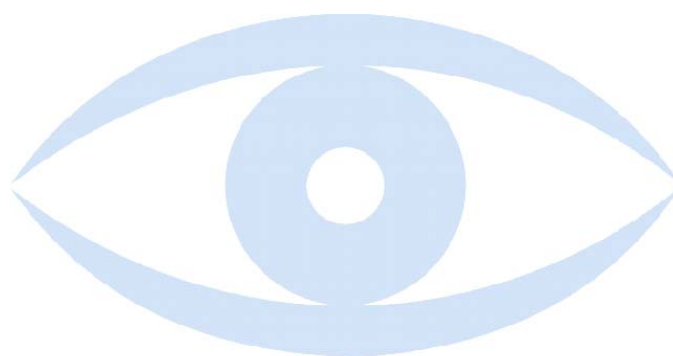
HOSB
DESDE 1966

Vagas e duração do programa

O curso de pós-graduação lato sensu em oftalmologia do Hospital de Olhos Santa Beatriz — HOSB— aprovado pelo parecer n.º 151/03 – Processo n.º 23000.001808/2003-61 da Comissão Nacional de Residência Médica – MEC, será assim apresentado:

Quantidade de vagas: três (02) vagas para o primeiro ano de residência em Oftalmologia.

Término previsto para o curso: 05/02/13



HOSB
DESDE 1966

Inscrições

- 1 - Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo.
- 2 - Médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade, não poderão se inscrever no processo de seleção para o PRM do HOSB (Artigo 10º da Resolução CFM n.º 1.669/2003).
- 3 - Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo de seleção para o PRM do HOSB após terem seus respectivos diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM n.º 1.669/2003).
- 4 - O material necessário à inscrição estará à disposição do candidato no período de **02/11/09 a 30/11/09**, na sede do Centro de Estudos — Alameda São Boaventura, 586 - anexo - Fonseca - Niterói - Rio de Janeiro, das 13h as 16h, de Terça a Quinta-feira — ou no site www.hosb.com.br.
- 5 - Pagamento da taxa de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, em depósito bancário **na conta do Centro de Estudos Carlos Edison e Silva: Banco Real – Agência: 0213 - C/C: 0729932-2, NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM ESPECIE NO LOCAL.**
- 6 - O material consta de ficha de inscrição e Edital.
- 7 - O candidato, para se inscrever, deverá observar o correto preenchimento de todos os campos constantes da ficha de inscrição com caneta esferográfica, em letra de forma e sem rasura; **assinar os campos próprios e anexar cópia do documento de identidade e do CPF e do comprovante de inscrição no CRM ou declaração da instituição de ensino, na qual o candidato cursa o último período do curso médico, e 01 foto 3 X 4 recente.**

Inscrições

8 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante, desde que este apresente documento legal de procuração.

9 - O representante (procurador) deverá trazer cópia de sua identidade e do seu CPF.

10 - O candidato que tiver sua inscrição realizada por procuração assumirá as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento da ficha de inscrição.

11 - O centro de Estudos Carlos Edison e Silva só aceitará a inscrição de candidatos **até o dia 30/11/09**

12 - Em nenhuma hipótese serão admitidas:

12.1 - 2ª via do material de inscrição;

12.2 - alteração da ficha de inscrição após seu preenchimento;

12.3 - inscrição condicional;

12.4 - devolução da taxa de inscrição;

12.5 - devolução de material encaminhado pelo candidato.

13 - Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma, será considerada válida somente a inscrição de data mais recente.

14 - O candidato que necessitar de atendimento especial para realizar a prova deverá:

14.1 - assinalar, no local apropriado da ficha de inscrição;

14.2 - procurar o Centro de Estudos munido de atestado médico que comprove a necessidade de atendimento especial, no ato da sua inscrição.

15 - A inscrição no presente concurso implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Centro de Estudos Carlos Edison e Silva, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

Provas

O concurso público de residência médica do Hospital de Olhos Santa Beatriz compreenderá as seguintes etapas:

1 - Provas discursivas e objetivas no dia 16/01/10, das 15h as 18h.

- 1.1 – A prova objetiva terá 40 questões, cada uma valendo 1,25 pontos.
- 1.2 – A prova discursiva terá 10 questões, cada uma valendo 2,0 pontos.
- 1.3 – Para ser aprovado o candidato deverá acertar, no mínimo, 20 questões da prova objetiva e 05 questões da prova discursiva.
- 1.4 – As questões das provas versarão sobre clínica médica, cirurgia geral, pediatria, obstetrícia e ginecologia e medicina preventiva e social.
- 1.5 – O resultado das provas objetivas e discursivas será divulgado em **20/01/10 em ordem alfabética** na sede do Centro de Estudos do HOSB e no site www.hosb.com.br.

2 - Prova prática nos dias 22/01/10.

- 2.1 – A prova será realizada nas dependências do Hospital de Olhos Santa Beatriz, seguindo a escala de horários divulgada pelo Centro de Estudos no dia 22/01/10;
- 2.2 – A prova consistirá de anamnese e exames clínicos, interpretação de exames complementares e arguição de questões relativas à clínica médica;
- 2.3 – A nota mínima na prova prática será 05 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A não obtenção da nota mínima eliminará o candidato.

Provas

3 – Avaliação Psicologia no dia 22/01/10

3.1 – A avaliação será realizada nas dependências do Hospital de Olhos Santa Beatriz por psicólogo, seguindo a escala de horários divulgada pelo Centro de Estudos no dia 22/01/10;

3.2 – A nota mínima na avaliação será 05 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A não obtenção da nota mínima eliminará o candidato.

4- Entrevistas e entrega de currículos no dia 22/01/10.

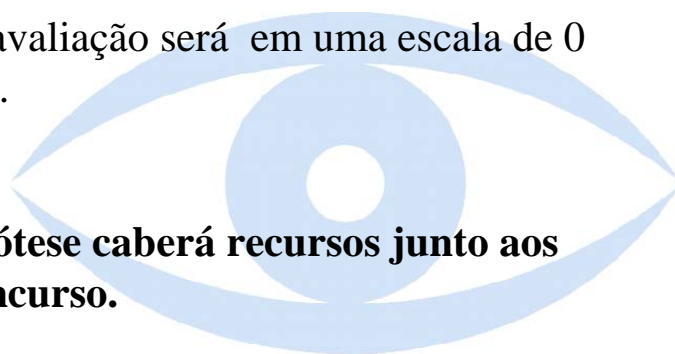
4.1 - Os candidatos aprovados nas provas discursivas, objetivas, prática e avaliação psicológica deverão comparecer à entrevista no dia e horário marcados, com 30 minutos de antecedência.

4.2 - Os candidatos deverão comparecer com seus documentos de identidades originais e 01 (uma) via do seu currículo.

3.3 – A nota da avaliação será em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5 - Em nenhuma hipótese caberá recursos junto aos organizadores do concurso.

6- O horário de chegada para as provas que serão realizadas no dia 22/01/10 (Avaliação prática, psicológica e entrevista) , será às 7:30h com previsão de término as 20:00h.



HOSB
DESDE 1966

Resultado Final

1 - O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas realizadas, somando-se ao desempenho nas entrevistas.

2 - As entrevistas serão pontuadas da seguinte maneira:

Excelente	-	10 (dez) pontos
Boa	-	07 (sete) pontos
Regular	-	05 (cinco) pontos

3 - Havendo empate no resultado final entre candidatos, para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- 3.1 - Maior número de pontos na prova discursiva;
- 3.2 - Maior número de pontos na prova objetiva;
- 3.3 - Candidato mais idoso.

4 - A data de divulgação do resultado final, contendo os 02 (dois) candidatos aprovados em ordem decrescente, será no dia **25/01/10**, na sede do Centro de Estudos Carlos Edison e Silva ou no site.



HOSB
DESDE 1966

Matrícula

- 1 - Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer no Centro de Estudos no dia **27/01/10**, para matrícula e assinatura do Termo de Compromisso.
- 2 - O candidato que não comparecer pessoalmente ou por representante legal para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 3 - A critério do Centro de Estudos e do HOSB, quando houver desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados, obedecendo os critérios de classificação.
- 4 - Para a matrícula os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
 - 4.1 - 02 retratos 3 X 4 recentes;
 - 4.2 - cópia do diploma da graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
 - 4.3 - cópia da identidade profissional ou cópia da carteira de identidade, se graduando, e CPF;
 - 4.4 - inscrição de autônomo da Previdência Social;
 - 4.5 - agência e conta bancária;
 - 4.6 - comprovante de pagamento da anuidade do CRM, se graduado;
 - 4.7 - autorização do CRM do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência, se o candidato for de outro estado;
 - 4.7 - os documentos em cópia deverão ser acompanhados do original para autenticação no ato da matrícula;
 - 4.8 - o candidato que não apresentar o registro profissional ou a autorização do CRM do Rio de Janeiro, terá o prazo até o último dia útil de abril de 2010 para fazê-lo.

Disposições Gerais

1 - Em hipótese alguma será permitida a realização de prova fora dos locais e horários estabelecidos neste edital, tampouco segunda chamada.

2 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, portando comprovante de inscrição, documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.

3 - Será impedido de realizar a prova e eliminado do concurso, o candidato que:

3.1 - for surpreendido consultando quaisquer materiais impressos, aparelhos celulares, outros aparelhos de telecomunicações ou que armazene dados;

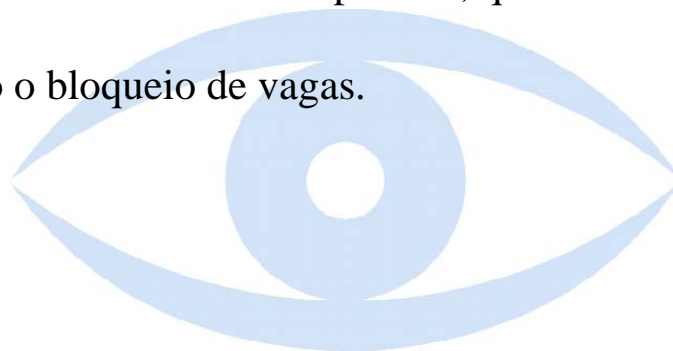
3.2 - for surpreendido se comunicando com outro candidato, independente de que assunto tratem;

3.3 - desrespeitar qualquer membro da equipe do concurso, em qualquer de suas fases;

3.4 - for responsável por identificação falsa;

3.5 - chegar após o fechamento dos portões, que ocorrerá as 9:00hs.

4 - Não será permitido o bloqueio de vagas.



HOSB
DESDE 1966

Referências Bibliográficas

- Principles of Internal Medicine. 13^a e 15^a ed.
- Textbook of Medicine. 25^a ed., 2000.
- Textbook of Internal Medicine. 4^a ed., 2001.
- Conn´s Current Therapy. 2001.
- Current medical Diagnosis and Treatment. 2000, 2001 e 2002.
- American College of Emergence Physicians. Emergências Médicas. 4^a ed.
- Tratado de cirurgia: As bases Biológicas da prática Cirúrgica Moderna. Edições de 1993, 1997 e 1999. Rio de Janeiro.
- Técnica Cirúrgica; Bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas de cirurgia. 4^a ed., SP. Atheneu, 1996.
- Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica. RJ. Cultura Médica, 1998.
- Textbook of Endocrine Surgery – Clark OH, Duh QY. Saunders Co, 1 Ed, 1997. Philadelphia
- Diagnóstico Precoce do Abdome Agudo, RJ – Atheneu, 1976
- Rotinas em Ginecologia. Freitas, Menke, Rivoire e Passos. 4^a edição ed., Artmed, 2001.
- Tratado de Ginecologia. Hans Halbe. 2^a ed., Ed. Roca, 2000.
- Tratado de Ginecologia. Novak, 1996.
- Tratado de Ginecologia. Kystner, 1999
- Obstetrícia. Jorge de Rezende. Ed. Guanabara. 8^a ed., 1998.
- Obstetrícia Básica. Bussâmara Neme. Ed. SARVIER. 2^a ed., 2000.
- Rotinas em Obstetrícia. Fernando Freitas, Sérgio Martins Costa & cols. Ed. ARTMED, 4^a ed., 2001.

Referências Bibliográficas

- Sogimig – Ginecologia e Obstetrícia. Manual para Concurso. 3ª ed. 2003. Ed. Medisi.
- BRASIL, 1990. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial, Brasília, 20 de setembro de 1990, p. 18.055-9.
- BRASIL, 1990. Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990. DOU, Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde (MS), 1996. Norma Operacional Básica – SUS 01/1996. Portaria MS nº 2.203. Brasília: Ministério da Saúde.
- BRASIL, Ministério da Saúde (MS), 2003. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde/FNS.
- BRASIL, Ministério da Saúde (MS), 1999. Doenças Infecciosas e Parasitárias: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle. Brasília: Ministério da Saúde/FNS.
- Manuais do Ministério da Saúde envolvendo os Programas de Atenção Integral à Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher.
- Manuais do Ministério da Saúde envolvendo: Hipertensão Arterial, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, Sífilis Congênita, DST, AIDS, Neoplasias.
- Fletcher, R. H.; Fletcher, S.; Wagner, E. H., 1989. Epidemiologia Clínica: bases científicas da conduta médica. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Pereira, M. G., 1995. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Rouquayrol, M. Z., 1994. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI.

Referências Bibliográficas

- LESSA, I. 1998. O Adulto Brasileiro e as Doenças da Modernidade – epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO.
- Monteiro, C. A. 1997. Velhos e Novos Males da Saúde no Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO.
- Duncan, B. D.; Schmidt, M. I.; Giugliani, E. R. J. e col., 1996. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Kloetzel, K., 1999. Medicina Ambulatorial – Princípios Básicos. São Paulo: EPU.
- BRASIL - Ministério da Saúde (MS), 1998 - Saúde da Família: uma estratégia para reorientação do modelo assistencial. Ministério da Saúde.- Costa, N.R. & Melo, M.A.B.C., 1995 - A Difusão das Reformas Neoliberais: análise estratégica, atores e agendas internacionais. In: Elisa Reis, Maria Hermínia T. de Almeida e Pater Fry- Pluralismo, Espaço Social e Pesquisa, São Paulo: HUCITEC/ANPOCS, p. 153-176.
- Mendes, E.V., 1998 - A Descentralização do sistema de Serviços de Saúde no Brasil: Novos rumos e um outro Olhar sobre o Nível Local, In: Eugênio Vilaça Mendes (org.), A Organização da Saúde no Nível Local, São Paulo: Hucitec.
- Noronha, J.C. & Levcovitz, E. , 1994 - AIS-SUDS-SUS: Os Caminhos do Direito à Saúde. In: Guimarães, R. & Tavares, R. (org), Saúde e Sociedade no Brasil anos 80, Rio de Janeiro: Relume/Dumará, Abrasco-IMS-UERJ.- Paim, J.S., 1993 - A Reforma Sanitária e os Modelos Assistenciais. In: Epidemiologia e Saúde, (Rouquayrol, M.Z., org), p. 455-466, Rio de Janeiro: Medsi.

Referências Bibliográficas

- Silva JR, A.G., 1998 - Modelos Tecnoassistenciais em Saúde. O debate no campo da saúde coletiva. São Paulo: Hucitec.
- Klaus / Fanaroff. Alto Risco em Neonatologia, 4º ed., GUANABARA, 1995.
- Conceição Segre. O RN, 4º ed. Savier, 1995.
- Toshio Matsumoto. Terapia Intensiva Pediátrica, 1º ed. ATHENEU,1991.
- Behrman / Nelson. Tratado de Pediatria, GUANABARA, 15º ed. 1997.
- Lucia Ferro/Sucupira. Pediatria de Consultório – 4º ed.2000.
- Red Book 2000.
- Manual de Vacinação e efeitos colaterais, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1996.
- Manual de Controle da Diarréia e TRO (Terapia de Rehidratação Oral), MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1996.
- Manual de Controle de IVAS, MINIST.DA SAÚDE, 1996.
- Manual de Aleitamento Materno e Orientação para o Desmame, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1996.
- Manual de Controle da Tuberculose, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1996 e 2001
- Nelson. Ttextbook of Pediatrics 16ª. edIção
- Manual de Vacinação, Ministério da Saúde – 2001
- Manual de Doenças Exantemáticas, M.S.
- Volpe. Neurology of The Newborn – 3ª ed, 1995.
- Paul H. Dworkin. Pediatrics. 2ª ed., 1992.
- Klaus / Fanaroff. Alto Risco em Neonatologia, 4º ed., GUANABARA, 1995.
- Conceição Segre. O RN, 4º ed. Savier, 1995.
- Toshio Matsumoto. Terapia Intensiva Pediátrica, 1º ed. ATHENEU,1991.